

PA28 - Campeonato Regional de Infantis Masculinos Regulamento da Prova

I – Inscrições e sorteio

Art.1.º – As inscrições devem dar entrada na sede da Associação até data a indicar em circular própria.

Art.2.º- O sorteio da prova será realizado em data a indicar em circular própria.

Art.º3.º - Até ao dia do sorteio as equipas terão de ter obrigatoriamente 10 jogadores inscritos.

Art.º4.º- Não poderão participar jogadores sem o respectivo cartão Cipa.

II – Recompensas e Prémios

Art.5º – Ao vencedor do Campeonato Regional será atribuída uma taça.

III – Equipas Participantes

Art.6.º – Todas as equipas de Infantis Masculinos da Associação de Andebol do Algarve que se inscrevam até á data definida no ponto I, art.º1º do presente regulamento.

Art.7.º - Todas as equipas do Desporto Escolar de Infantis masculinos que manifestem interesse em participar.

IV – Jogadores Participantes

Art.8.º - Podem participar todos os jogadores nascidos em 00 e 2001.

Art.9.º - Podem ainda participar os jogadores nascidos em 02 e 03 com cartão de apto para Infantil, desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

V – Treinadores

Art.10.º - De acordo com o estipulado no artigo 20º do novo regulamento para o acesso e exercício da actividade de treinador de andebol.

VI – Forma de Disputa

Art.11.º - A indicar em circular para o efeito, de acordo com o número de inscritos.

VII – Títulos

Art.12.º - Ao vencedor do Campeonato será atribuído o título de vencedor do Campeonato Regional de Infantis Masculinos época 2012/2013.

VIII – Classificações e Desempates

Art.13.º - De acordo com o R.G. da FAP e Associações.

IX – Horário e Marçações

Art.14.º - Os Jogos realizar-se-ão sempre aos sábados ou domingos.

Art.15.º- Os jogos deverão ser marcados no período horário compreendido entre as 10:00 e as 11:30 do período da manhã, e entre as 15:00 e as 19:00h do período da tarde.

Art.16.º- Depois de ter sido elaborado o calendário da prova, não serão permitidos quaisquer alterações, senão no caso de se verificarem as seguintes situações:

- a) A pedido dos clubes desde que sejam cumpridas as seguintes condições:
 - Ofício do clube interessado indicando a hora a data e o local do jogo, acompanhado de ofício do outro clube concordando com a alteração, juntamente com o preenchimento da proposta de alteração de jogos, (documento específico para o efeito- Portal da FAP). A solicitação de alteração terá de dar entrada na Associação Andebol do Algarve até 15 dias antes da data oficialmente marcada.
- b) Por decisão da Associação Andebol do Algarve com indicação por ofício aos clubes intervenientes.

X – Data e Local

Art.17.º - As datas e o local serão indicados em circular própria para o efeito.

XI – Entrada no Recinto/ Organização e Condições de Apoio

Art.18.º - Os jogos são realizados com entradas livres.

Art.19.º - Os árbitros são da responsabilidade da Associação de Andebol do Algarve.

Art.20.º - O clube visitado é responsável pelo oficial de mesa (CROM).

XII – Casos Omissos

Art.21.º - A tudo o que não vem especificado aplica-se o regulamento geral da FAP e Associações.